

III PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO EMPRESARIAL – GEDEMP/UCPEL

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O grupo de Estudos em Direito Empresarial da Universidade Católica de Pelotas (GEDEMP/UCPEL), no uso de suas Atribuições estatutárias, toma Público que estão abertas as inscrições para admissão de novos membros, as quais serão regidas pelas disposições do presente edital.

1.2. O grupo de Estudos Em Direito Empresarial é uma entidade sem fins lucrativos, com duração ilimitada, organizada por acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas, vinculada ao Diretório Acadêmico e apoiado pela Coordenação do Curso.

1.3. Reúne-se Quinzenalmente, em dia e local previamente determinado pela Diretoria, nas dependências da Universidade Católica de Pelotas, atualmente no turno da manhã. Ainda, realiza outras atividades fora do horário ordinário, como organizações de eventos, reuniões extraordinárias, extensão, etc.

1.4. As inscrições serão realizadas sob supervisão da Diretoria do GEDEMP.

2. Das formas e condições de participação

2.1. O processo seletivo é exclusivo a alunos devidamente matriculados na Universidade Católica de Pelotas – UCPEL

2.2. A seleção será apenas aos alunos do 5º ao 9º semestre da Faculdade de Direito da UCPEL.

3. Da disponibilidade de Vagas

3.1. O numero de vagas oferecido é limitado;

3.2. O candidato deve atender o disposto nos itens 2.1 e 2.2;

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições realizar-se-ão através do e-mail do professor-coordenador do GEDEMP, Prof. Marcelo Almeida Gameiro, marcelo.gameiro@ucpel.edu.br, tendo como assunto “inscrição” e como conteúdo a qualificação, semestre em que está matriculado, número para contato telefônico e redação de até 30 linhas.

4.2. O período de inscrições é dos dias 25 a 30 de Março de 2018;

4.3. A avaliação ocorrerá no formato de entrevista e avaliação sobre conhecimentos específicos da área de Direito Empresarial.

4.4. Da entrevista, serão abordados tópicos:

- A vida acadêmica do estudante e suas perspectivas futuras;
- Qual o motivo para querer ingressar no GEDEMP/UCPEL;

4.5. Da redação, será abordado um tema de Direito Empresarial a ser enviado quando da inscrição, conforme item 4.1., sendo o tema:

- “Comparação entre as fases históricas do Direito Comercial/Empresarial: Fase dos “Atos de Comércio” e Fase da “Teoria da Empresa”.

4.6. As inscrições serão gratuitas.

5. Do processo Seletivo

5.1. A seleção se dará mediante a avaliação da redação enviada em anexo ao e-mail;

5.2. A entrevista abordará os itens 4.4, vistos acima, no dia 02/04, às 8:30 na sala do Direito Acadêmico do Curso de Direito;

6. Das Disposições Finais

6.1. Os novos membros serão apresentados ao GEDEMP/UCPEL em assembléia Geral na qual deverão comparecer todos os novos integrantes. O local e horário serão divulgados por e-mail com antecedência;

6.2. O não comparecimento à assembléia desclassificará automaticamente o novo membro, assumindo então a vaga o próximo colocado na classificação deste processo seletivo;

6.3. O ato de inscrição gera presença absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceite as condições previstas neste edital;

6.4. Casos omissos, a Diretoria do Grupo de Estudos em Direito Empresarial avaliara e anunciara quais decisões serão tomadas com a máxima antecedência.

Prof. Marcelo Gameiro
Professor/Coordenador do GEDEMP